

DFD - Documento de Formalização de Demanda 75/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
75/2024	180133-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARARAQUARA	ANDERSON COMPRI	22/04/2024 11:04 (v 2.3)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	28/2024	058.00043579/2024-89

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara/SP.
Setor Requiritante: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara - Sub-frota
Responsável pela demanda: Anderson Compri
Matricula:138.806.978-41
E-mail:sfinancas.araraquara@policiacivil.sp.gov.br
Telefone: (16) 3322-2244
Viatura policial patrimônio 26648 - Uso na Delegacia de Defesa da Mulher de Matão.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/04/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses - exercício 2024.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta.**

Justificativa: Encaminhado para esta Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, UGE 180133, o pedido para a realização de manutenção e reparo para a viatura policial, patrimônio 26648, GM/SPIN em anexo a este termo. Os serviços necessários são serviço de manutenção em sistema elétrico de automóvel. Codigo BEC 24198.

O veículo em tela compões a frota desta Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, sendo utilizada diurnamente em escolta de presos, expediente e diligência diversas, para a DDM de Matão, que pelas características da demanda é necessário a rápida contratação de serviço de manutenção, para que a atividade policial não seja prejudicada, fato que por si só, justifica a forma da contratação direta por dispensa de licitação, tornando-se inviável a espera da ultimação da licitação, sob pena de uma possível paralisação do serviço, com grave comprometimento da atividade de polícia, natureza essencial para a preservação da paz da ordem.

Ademais, a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei Federal 14.133/2021 é expressa ao autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças, que se extrai do disposto do inciso I e no paragrafo 7º, do artigo 75 da referida LEI. Assim consoante a textualidade da Lei Federal, o presente processo pôde ser aberto visando a realização de reparos na viatura em tela, devendo se observar os limites estabelecidos na Lei de regência para os gastos com dispensa.

1. Descrição sucinta do objeto

OBJETO: Contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de serviço comum, não continuado, de manutenção e reparos com fornecimento de peças para viatura com uso para expediente, escolta de presos e diligências diversas fins policiais patrimônio 26648, pertencente a Subfrota desta Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, . Viatura utilizada na Delegacia de Defesa da Mulher de Matão.

Valor Estimado da Contratação: A ser definido na pesquisa de preço e demais orçamentos compatíveis com os valores praticados pelo mercado local, observando a potencial economia de escala.

Possível data da conclusão da contratação : 10 de maio de 2024.

Prazo para a execução do contrato: No máximo 05 dias após a realização do empenho.

Opção legal: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, I da Lei 14.133/2021 e no decreto Estadual 68.304 de 09 de janeiro de 2024.

Grau de prioridade : Alta, em razão da justificativa apresentada.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

Justificativa: Uso efetivo na Delegacia de Defesa da Mulher de Matãora, UGE 180133, com caráter reservado, o pedido para a realização de manutenção e reparo para a viatura policial em tela, em anexo a este termo.

O veículo em tela compõe a frota desta Delegacia Seccional de Polícia e esta locada ao serviço policial em expediente, escolta de presos e expediente diversos, sendo utilizada diurnamente pela administração e que pelas características da demanda é necessário a rápida contratação de serviço de manutenção, para que a atividade policial não seja prejudicada e com caráter de urgência e que por si só, justifica a forma da contratação direto a por dispensa de licitação, tornando-se inviável a espera da ultimação da licitação, sob pena de uma possível paralisação do serviço, com grave comprometimento da atividade de polícia, natureza essencial para a preservação da paz da ordem. Convém ainda afirmar que as atividades de Polícia Judiciária colaboram para o andamento dos tramites e expedientes do Poder Judiciário. Dessa forma fica estampado o caráter de urgência dos reparos na viatura em tela.

3. Estimativa de quantidade e valores

Valor Estimado da Contratação: A ser definido na pesquisa de preço e demais orçamentos compatíveis com os valores praticados pelo mercado local, observando a potencial economia de escala.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

Não há.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Autorizado pelo gestor.

ANDERSON COMPRI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/04/2024 às 11:04:14.

Despacho: Autorizo a Dispensa de Licitação em tela.

FERNANDO LUIZ GIARETTA

Autoridade competente